



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA D.G. Nº075/2017**, São Luís, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 702/2017,

Considerando o Protocolo SUAP nº7662/2016, que trata de migração de processos físicos da VT de Açaílandia/MA, para o módulo de Cadastramento da Liquidação e Execução - CLE do PJe, em conformidade com o Ato Regulamentar GP nº01/2016, no qual o Desembargador Presidente determina a realização dos procedimentos de digitalização e de migração de processos físicos para o Sistema PJe na referida VT, devendo ser deslocada duas equipes de digitalização/migração, nos seguintes períodos: de 06/03 a 10/03/2017 e de 13/03 a 17/03/2017, cópia do despacho postado no evento 02;

Considerando a indicação do Desembargador Presidente deste Tribunal, para o servidor João Victor Gadelha Nogueira integrar a equipe de digitalização/migração na VT de Açaílandia/MA, no período de 06/03 a 10/03/2017, cópia postada no doc. 02;

Considerando o Edital da VT de Açaílandia nº001/2017, cópia postada no doc. 03.

### **RESOLVE**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **JOÃO VICTOR GADELHA NOGUEIRA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-03, Matrícula nº308161888, lotada na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, para viajar a cidade de Açaílandia/MA, a fim de compor a equipe de digitalização/migração junto a Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 06/03 a 10/03/2017.



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **05/03 a 10/03/2017**, o deslocamento do servidor no trecho Imperatriz/Açailândia/Imperatriz ocorrerá em transporte rodoviário, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.  
Disponibilize-se no Portal da Internet.

**Adriana Albuquerque de Brito**

/mcm